



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

LEI Nº 2.452, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.372/2017 - PPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 2.372, de 21 de agosto de 2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

Art. 2º A alteração citada no Art. 1º, encontra-se na forma de anexo o qual é parte integrante desta lei.

Art. 3º Demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.372/2017 permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 31 de agosto de 2018.



LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Iluminação Pública								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente .								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0008 – Iluminação Pública								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Descrição da Situação Existente		Descrição da Situação Existente		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				70%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2144	Manutenção Rede de Iluminação Pública	Atividade Mantida	Un	2018	01	30.000,00
						2019	01	30.000,00
						2020	01	30.000,00
						2021	01	40.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06. 03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Programa Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública.								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infra - estrutura urbana, afim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0012 - Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública.								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2033	Manutenção do Serviço de Coleta do Lixo Doméstico	Atividade Mantida	Un	2018	01	180.000,00
						2019	01	200.000,00
						2020	01	220.000,00
						2021	01	240.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2034	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	Atividade Mantida	Un	2018	01	120.000,00
						2019	01	130.000,00
						2020	01	135.000,00
						2021	01	140.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Estradas								
01. Denominação: Programa Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária.								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infra-estrutura urbana, afim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0009 - Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Conservar 800 km de estradas				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Estradas	Atividade	2035	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.	Atividade Mantida	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	160.000,00
						2020	01	170.000,00
						2021	01	180.000,00
Setor de Estradas	Projeto	1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipam. Adquirido	Un	2018	01	1.200.000,00
						2019	01	500.000,00
						2020	01	600.000,00
						2021	01	700.000,00
Setor de Estradas	Projeto	1008	Construção de Pontes, Pontilhões, Pinguelas e Passagens Molhadas.	Projeto Mantido	Un	2018	01	180.000,00
						2019	01	200.000,00
						2020	01	220.000,00
						2021	01	250.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Estradas								
01. Denominação: Programa Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Estradas, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação das estradas vicinais e estradas d acesso às propriedades rurais e lavouras, e outras atividades afins.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infra - estrutura urbana, afim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0009 - Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Conservar 800 km de estradas				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor Manutenção Estradas	Projeto	1009	Aquisição e / ou Construção de Paradas de Ônibus	Projeto Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	80.000,00
Setor Manutenção Estradas	Atividade	2037	Manutenção da Sinalização de Trânsito na Área Rural	Atividade Mantida	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	55.000,00
						2020	01	60.000,00
						2021	01	65.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06. 05 - Departamento de Água e Esgoto								
01. Denominação: Programa Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública.								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Estradas, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação das estradas vicinais e estradas d acesso às propriedades rurais e lavouras, e outras atividades afins.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0012- Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Conservar 20 km de rede de distribuição de água e esgoto				60%		100%		
Fonte: * Setor de Água e Esgoto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Água e Esgoto	Atividade	2038	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	Atividade Mantida	Un	2018	01	220.000,00
						2019	01	255.000,00
						2020	01	270.000,00
						2021	01	285.000,00
Setor de Água e Esgoto	Atividade	2039	Manutenção das Redes de Distribuição e Reservatórios de Água	Atividade Mantida	Un	2018	05	100.000,00
						2019	05	120.000,00
						2020	05	130.000,00
						2021	05	140.000,00

B

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01. Denominação: Programa Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Alunos em geral								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, e ofertar a educação regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas a suas necessidades, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Atividade Mantida	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	160.000,00
						2020	01	170.000,00
						2021	01	180.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2042	Manutenção Atividades do Setor Pedagógico	Atividade Mantida	Un	2018	01	60.000,00
						2019	01	70.000,00
						2020	01	80.000,00
						2021	01	90.000,00

17

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Educação Infantil								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 0 a 5 anos (Creche)								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0013 - Educação Infantil								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2043	Manutenção Escola Educação Infantil Carmelinda Ignez Cocco Mariani	Atividade Mantida	Un	2018	01	80.000,00
						2019	01	85.000,00
						2020	01	90.000,00
						2021	01	100.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2044	Manutenção Atividades em Creche	Atividade Mantida	Un	2018	01	70.000,00
						2019	01	75.000,00
						2020	01	80.00,00
						2021	01	85.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2045	Manutenção das Atividades Pré - Escolas.	Atividade Mantida	Un	2018	01	70.000,00
						2019	01	80.000,00
						2020	01	90.000,00
						2021	01	100.000,00

13

ANEXO II

Secretaria da Educação	Atividade	2054	Manutenção Programa Transporte Escolar – Ensino Médio	Aluno Transportado	Un	2018	100	60.000,00
						2019	110	70.000,00
						2020	120	80.000,00
						2021	130	90.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2057	Manutenção Programa Transporte Escolar – Educação Infantil	Aluno Transportado	Un	2018	50	70.000,00
						2019	55	75.000,00
						2020	55	80.000,00
						2021	60	85.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2147	Programa Merenda Escolar – Educação Especial	Atividade Mantida	Un	2018	01	140.000,00
						2019	01	135.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	135.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 05 - Gastos Não Computáveis - Fonte Estadual								
01. Denominação: Programa Assistência ao Educando								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de transporte escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando aos programas do Estado.								
03. Público-Alvo: Todos os alunos regularmente matriculados								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino, transporte escolar para todos os alunos matriculados regularmente.								
05. Código do Programa: 0016 - Assistência ao Educando								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos Programa Transporte Escolar				100%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2067	Manutenção Programa Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Aluno Transportado	Un	2018	01	270.000,00
						2019	01	300.000,00
						2020	01	330.000,00
						2021	01	350.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2054	Manutenção Programa Transporte Escolar – Ensino Médio	Aluno Transportado	Un	2018	01	275.000,00
						2019	01	275.000,00
						2020	01	300.000,00
						2021	01	320.000,00

B

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 06 - Gastos Não Computáveis - Fonte Municipal								
01. Denominação: Programa Assistência ao Educando								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de merenda escolar aos alunos matriculados na rede municipal e concessão de empréstimos e financiamentos.								
03. Público-Alvo: Todos os alunos regularmente matriculados								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino, merenda escolar e concessão de empréstimos e financiamentos para todos os alunos matriculados regularmente.								
05. Código do Programa: 0016 - Assistência ao Educando								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos.				100%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2159	Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Atividade Mantida	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	10.000,00
						2020	01	10.000,00
						2021	01	10.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2154	Programa Crédito Educativo	Atividade Mantida	Un	2018	01	5.000,00
						2019	01	5.000,00
						2020	01	5.000,00
						2021	01	5.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2145	Programa Merenda Escolar – Educação Infantil	Atividade Mantida	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	10.000,00
						2020	01	10.000,00
						2021	01	10.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2147	Programa Merenda Escolar – Educação Especial	Atividade Mantida	Un	2018	01	5.000,00
						2019	01	5.000,00
						2020	01	5.000,00
						2021	01	5.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 07 - Diretoria de Cultura								
01. Denominação: Programa Desenvolvimento Cultural								
02. Objetivo: O Departamento de Cultura tem a finalidade de promover atividades relativas a cultura, incentivando a produção cultural e as demais políticas públicas voltadas à geração de novas oportunidades de trabalho e renda, proteção as manifestações de cultura popular de origem étnica local e regional.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento Cultural, deve elaborar estudos e implementar ações que visem a promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico e cultural.								
05. Código do Programa: 0003 - Desenvolvimento Cultural								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Cultura	Atividade	2068	Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	150.000,00
Diretoria de Cultura	Atividade	2069	Promoção / Participação de Eventos Culturais - Calendário de Eventos	Atividade Mantida	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.00,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	80.000,00
Diretoria de Cultura	Projeto	1011	Revitalização do Museu Municipal	Museu Revitalizado	Un	2018	01	15.000,00
						2019	01	20.000,00
						2020	01	25.000,00
						2021	01	30.000,00
Diretoria de Cultura	Atividade	2070	Atividades Musicais, Artesanais e Afins.	Atividades Mantidas	Un	2018	01	15.000,00
						2019	01	20.000,00
						2020	01	25.000,00
						2021	01	30.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 08 - Departamento de Turismo								
01. Denominação: Programa Ações de Promoção do Turismo								
02. Objetivo: O Departamento de Cultura tem a finalidade de promover atividades. Relacionadas ao desenvolvimento das potencialidades turísticas do Município.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento de Turismo tem a finalidade de planejar e executar programas e ações visando o desenvolvimento e valorização do turismo local, como forma de geração de emprego e renda, destacar o Município como pólo turístico da região. Promover a difusão dos principais pontos que possam atrair turistas e visitantes.								
05. Código do Programa: 0004 - Ações de Promoção do Turismo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Departamento de Turismo	Atividade	2075	Manutenção e Conservação do Parque Municipal de Eventos	Atividade Mantida	Un	2018	01	35.000,00
						2019	01	40.000,00
						2020	01	45.000,00
						2021	01	50.000,00
Departamento de Turismo	Atividade	2076	Ampliação / Reforma Casa da Cultura / Turismo	Atividade Mantida	Un	2018	01	40.000,00
						2019	01	40.000,00
						2020	01	40.000,00
						2021	01	40.000,00
Departamento de Turismo	Projeto	1015	Construir Área de Lazer no Arroio Ferreira	Projeto Mantido	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	12.000,00
						2020	01	15.000,00
						2021	01	18.000,00
Departamento de Turismo	Projeto	1016	Cobertura da Gruta da Localidade de Três Passinhos	Projeto Mantido	Un	2018	01	7.000,00
						2019	01	10.000,00
						2020	01	9.000,000
						2021	01	10.000,00



ANEXO II

Departamento de Turismo	Projeto	1006	Construção do Pórtico	Projeto Mantido	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	10.000,00
						2020	01	10.000,00
						2021	01	10.000,00
Departamento de Turismo	Atividade	2148	Manutenção Atividades Diretoria de Turismo	Atividade Mantida	Un	2018	01	35.000,00
						2019	01	40.000,00
						2020	01	45.000,00
						2021	01	50.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07.09 - Diretoria de Desporto e Lazer								
01. Denominação: Programa Promoção de Atividades Desportivas								
02. Objetivo: O Departamento de Desporto e Lazer tem por atribuição o planejamento e a execução de atividades desportivas e lazer. Promover eventos de caráter popular e estimular o hábito da prática de esportes na área urbanos e nas comunidades do interior.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento de Desporto e Lazer, tem a finalidade deve promover eventos de caráter desportivo e de lazer, integrado com a comunidade.								
05. Código do Programa: 0005 - Promoção de Atividades Desportivas								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2071	Manutenção Atividades do Departamento de Esporte	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	110.000,00
						2020	01	120.000,00
						2021	01	130.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2072	Promoção de Eventos Desportivos em Parceria.	Atividade Mantida	Un	2018	01	30.000,00
						2019	01	35.000,00
						2020	01	40.000,00
						2021	01	45.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2073	Ampliação e Manutenção do Ginásio Municipal	Atividade Mantida	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	65.000,00
						2021	01	70.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2074	Manutenção do Estádio Municipal de Futebol e Futebol Sete	Atividade Mantida	Un	2018	01	60.000,00
						219	01	65.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	75.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07.09 - Diretoria de Desporto e Lazer								
01. Denominação: Programa Promoção de Atividades Desportivas								
02. Objetivo: O Departamento de Desporto e Lazer tem por atribuição o planejamento e a execução de atividades desportivas e lazer. Promover eventos de caráter popular e estimular o hábito da prática de esportes na área urbanos e nas comunidades do interior.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento de Desporto e Lazer tem a finalidade deve promover eventos de caráter desportivo e de lazer, integrado com a comunidade.								
05. Código do Programa: 0005 - Promoção de Atividades Desportivas								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Descrição da Situação Existente		Descrição da Situação Existente		
06. Eventos realizados				06. Eventos realizados		06. Eventos realizados		
Fonte: *				Fonte: *		Fonte: *		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Desporto e Lazer	Projeto	1012	Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal de Futebol de Campo	Projeto Mantido	Un	2018	01	60.000,00
						2019	01	65.000,00
						2020	01	60.000,00
						2021	01	60.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Projeto	1013	Instalação Sistema de Iluminação Estádio Municipal de Futebol de Campo	Projeto Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	50.000,00
						2020	01	50.000,00
						2021	01	50.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Projeto	1014	Construção de Quadras Esportivas	Projeto Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	50.000,00
						2020	01	50.000,00
						2021	01	50.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
Unidade Orçamentária: 08. 01 – Fundo Municipal de Saúde								
01. Denominação: ATENÇÃO BÁSICA								
02. Objetivo: Proporcionar o acesso da população aos programas dos serviços de atenção básica, garantindo ações de promoção e recuperação da saúde da população em geral, através de ações de políticas públicas dos serviços públicos de saúde - ASPS -.								
03. Público-Alvo: 100% dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS -.								
04. Justificativa: A atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, para integrar todos os aspectos dos serviços da área, tendo como perspectiva, suprir todas as necessidades com relação à saúde pública. É o acesso ao sistema de saúde e o programa local responsável pela organização e a implementação dos serviços públicos de saúde individual e suas famílias e à toda a sociedade. A Estratégia da Saúde da Família qualificou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações que visam a promoção da prevenção e tratamento da saúde dos usuários do sistema.								
05. Código do Programa: 0018 - Ações e Serviços de Assistência Médico Hospitalar								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. % de famílias acompanhadas pelas Equipes ESF				100%		100%		
08. % De Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal				80		90		
09. Número de consultas puerperais até o 7º dia de vida/total de nascimentos com vida				80		90		
10. Número de usuários atendidos em atividades grupais de promoção à saúde				3.300		3.500		
11. % de Hipertensos cadastrados junto ao Hiperdia				50		60		
Fonte: * SMS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	Atividade	2077	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade Mantida	Un	2018	01	680.000,00
						2019	01	730.000,00
						2020	01	780.000,00
						2021	01	830.000,00
SMS	Atividade	2078	Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde - ESF	Atividade Mantida	Un	2018	02	100.000,00
						2019	02	125.000,00
						2020	02	150.000,00
						2021	02	175.000,00



ANEXO II

SMS	Atividade	2080	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal -ESB	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	02 02 02 02	120.000,00 130.000,00 135.000,00 140.000,00
SMS	Atividade	2082	Manutenção do Atendimento Ambulatorial / Hospitalar 24 horas	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	1.200.000,00 1.300.000,00 1.400.000,00 1.500.000,00
SMS	Atividade	2083	Manutenção e Reparelhamento da Rede de Apoio à Saúde	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	100.000,00 110.000,00 115.000,00 120.000,00
SMS	Atividade	2085	Manutenção e Adequação da Unidade Básica de Saúde - UBS	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	300.000,00 350.000,00 400.000,00 450.000,00
SMS	Atividade	2086	Manutenção Convênio CIRC	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	200.000,00 220.000,00 230.000,00 240.000,00
SMS	Atividade	2087	Manutenção Programa Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	100.000,00 110.000,00 120.000,00 130.000,00
SMS	Atividade	2088	Manutenção Programa Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Servidores e Profissionais da Saúde	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	100.000,00 110.000,00 120.000,00 130.000,00
SMS	Atividade	2089	Manutenção do Programa Farmácia Básica	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	55.000,00 60.000,00 65.000,00 70.000,00
SMS	Atividade	2093	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	50.000,00 55.000,00 55.000,00 60.000,00



ANEXO II

SMS	Atividade	2150	Manutenção do Programa de Campanha de Vacinação	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	10.000,00 12.000,00 14.000,00 15.000,00
SMS	Atividade	2152	Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	60.000,00 60.000,00 60.000,00 70.000,00
SMS	Atividade	2098	Manutenção de Convênios Pastoral da Criança	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	30.000,00 40.000,00 50.000,00 60.000,00
SMS	Atividade	2099	Manutenção Auditoria e Ouvidoria Municipal do SUS	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	10.000,00 12.000,00 15.000,00 17.000,00
SMS	Atividade	2100	Realização de Eventos Educativos voltados à Saúde do Educando	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	05 05 05 05	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
SMS	Atividade	2103	Manutenção e Aquisição de Veículos para o Sistema de Transporte de Pacientes	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	25.000,00 25.000,00 25.000,00 30.000,00
SMS	Projeto	1061	Aquisição de Materiais e Equipamentos	Projeto Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
SMS	Atividade	2097	Investimento – Programa Financiamento Ações de Alimentação e Nutrição	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
SMS	Atividade	2161	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00



ANEXO II

SMS	Projeto	1210	Aquisição de Veículos para o Sistema de Transporte de Pacientes	Projeto Mantido	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	10.000,00
						2020	01	10.000,00
						2021	01	10.000,00
SMS	Atividade	2153	Manutenção do Programa Mais Médicos	Atividade Mantida	Un	2018	01	40.000,00
						2019	01	40.000,00
						2020	01	40.000,00
						2021	01	40.000,00
SMS	Atividade	2155	Manutenção Convênio Banco da Esperança	Atividade Mantida	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	10.000,00
						2020	01	10.000,00
						2021	01	10.000,00
SMS	Atividade	2106	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	Atividade Mantida	Un	2018	01	120.000,00
						2019	01	130.000,00
						2020	01	140.000,00
						2021	01	150.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
Unidade Orçamentária: 08. 02 – Gastos Não Computáveis – Fonte Federal								
01. Denominação: ATENÇÃO BÁSICA								
02. Objetivo: Proporcionar o acesso da população aos programas dos serviços de atenção básica, garantindo ações de promoção e recuperação da saúde da população em geral, através de ações de políticas públicas Federais.								
03. Público-Alvo: 100% dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.								
04. Justificativa: A atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, para integrar todos os aspectos dos serviços da área, tendo como perspectiva, suprir todas as necessidades com relação à saúde pública. É o acesso ao sistema de saúde e o programa local responsável pela organização e a implementação dos serviços públicos de saúde individual e suas famílias e à toda a sociedade. A Estratégia da Saúde da Família qualificou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações que visam a promoção da prevenção e tratamento da saúde dos usuários do sistema.								
05. Código do Programa: 0018 - Ações e Serviços de Assistência Médico Hospitalar								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. % de famílias acompanhadas pelas Equipes ESF				100%		100%		
07. Número absoluto de mortalidade infantil				0		0		
08. % De Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal				80		90		
09. Número de consultas puerperais até o 7º dia de vida/total de nascimentos com vida				80		90		
10. Número de usuários atendidos em atividades grupais de promoção à saúde				3.300		3.500		
11. % de Hipertensos cadastrados junto ao Hiperdia				50		60		
Fonte: * SMS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	Atividade	2078	Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde – ESF	Atividade Mantida	Un	2018	02	50.000,00
						2019	02	60.000,00
						2020	02	75.000,00
						2021	02	85.000,00



ANEXO II

SMS	Atividade	2077	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
SMS	Atividade	2079	Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	02 02 02 02	70.000,00 90.000,00 100.000,00 110.000,00
SMS	Atividade	2080	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	02 02 02 02	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
SMS	Atividade	2081	Manutenção da Farmácia – Dispensação de Medicamentos Atenção Básica	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	20.000,00 25.000,00 30.000,00 35.000,00
SMS	Atividade	2104	Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	90.000,00 95.000,00 100.000,00 105.000,00
SMS	Atividade	2093	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde – ACS	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	50.000,00 55.000,00 60.000,00 60.000,00
SMS	Atividade	2095	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	20.000,00 25.000,00 30.000,00 40.000,00
SMS	Atividade	2152	Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes.	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	50.000,00 60.000,00 70.000,00 70.000,00
SMS	Atividade	2062	Manutenção Atividades de Vigilância em Saúde.	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	75.000,00 80.000,00 85.000,00 90.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
Unidade Orçamentária: 08. 03 – Gastos Não Computáveis – Fonte Estadual								
01. Denominação: ATENÇÃO BÁSICA								
02. Objetivo: Proporcionar o acesso da população aos programas dos serviços de atenção básica, garantindo ações de promoção e recuperação da saúde da população em geral, através de ações de políticas públicas Estaduais.								
03. Público-Alvo: 100% dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS -.								
04. Justificativa: A atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, para integrar todos os aspectos dos serviços da área, tendo como perspectiva, suprir todas as necessidades com relação à saúde pública. É o acesso ao sistema de saúde e o programa local responsável pela organização e a implementação dos serviços públicos de saúde individual e suas famílias e à toda a sociedade. A Estratégia da Saúde da Família qualificou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações que visam a promoção da prevenção e tratamento da saúde dos usuários do sistema.								
05. Código do Programa: 0018 - Ações e Serviços de Assistência Médico Hospitalar								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. % de famílias acompanhadas pelas Equipes ESF				100%		100%		
07. Número absoluto de mortalidade infantil				0		0		
08. % De Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal				80		90		
09. Número de consultas puerperais até o 7º dia de vida/total de nascimentos com vida				80		90		
10. Número de usuários atendidos em atividades grupais de promoção à saúde				3.300		3.500		
11. % de Hipertensos cadastrados junto ao Hiperdia				50		60		
Fonte: * SMS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	Atividade	2078	Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde – ESF	Atividade Mantida	Un	2018	02	50.000,00
						2019	02	60.000,00
						2020	02	75.000,00
						2021	02	85.000,00
SMS	Atividade	2090	Manutenção Programa Farmácia Básica - Medicamentos Continuados - Diabéticos; Hipertensos.	Atividade Mantida	Un	2018	01	60.000,00
						2019	01	70.000,00
						2020	01	80.000,00
						2021	01	90.000,00



ANEXO II

SMS	Atividade	2093	Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Atividade Mantida	Un	2018	02	75.000,00
						2019	02	90.000,00
						2020	02	100.000,00
						2021	02	115.000,00
SMS	Atividade	2095	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	Atividade Mantida	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	12.000,00
						2020	01	15.000,00
						2021	01	18.000,00
SMS	Atividade	2150	Manutenção do Programa de Campanha de Vacinação.	Atividade Mantida	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	10.000,00
						2020	01	10.000,00
						2021	01	10.000,00
SMS	Atividade	2152	Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes.	Atividade Mantida	Un	2018	01	120.000,00
						2019	01	130.000,00
						2020	01	140.000,00
						2021	01	150.000,00
SMS	Atividade	2062	Manutenção Atividades de Vigilância em Saúde.	Atividade Mantida	Un	2018	01	75.000,00
						2019	01	80.000,00
						2020	01	85.000,00
						2021	01	90.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 01- Fundo Municipal de Assistência – Fonte Municipal								
01. Denominação: Programa Assistência Social Geral								
02. Objetivo: A Secretaria da Assistência Social e Habitação deve formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de necessidades especiais e em situação de vulnerabilidade social.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: A Secretaria deve realizar ações de apoio aos setores de Assistência social e da habitação através dos programas elaborados para promover o atendimento destinado à inclusão social.								
05. Código do Programa: 0017 – Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH	Atividade	2107	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	100.000,00
						2020	01	100.000,00
						2021	01	110.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2108	Realização de Cursos Profissionalizantes	Atividade Mantida	Un	2018	10	15.000,00
						2019	10	20.000,00
						2020	10	25.000,00
						2021	10	30.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2109	Manutenção do Banco de Agasalho	Atividades Mantidas	Un.	2018	01	1.000,00
						2019	01	2.500,00
						2020	01	3.500,00
						2021	01	4.500,00
SMASH / CRAS	Atividade	2110	Apoio de Situações de Vulnerabilidade Temporária	Atividade Mantida	Família	2018	100	35.000,00
						2019	100	35.000,00
						2020	100	35.000,00
						2021	100	35.000,00



ANEXO II

SMASH/ CRAS	Atividade	2112	Capacitação de Servidores	Atividade Mantida	Servidor es	2018 2019 2020 2021	10 10 10 10	6.500,00 7.500,00 8.500,00 9.500,00
SMASH/ CRAS	Atividade	2114	Acolhimento de Idosos, PPNE, Crianças e Adolescentes.	Atividade Mantida	Cidadão Atendido	2018 2019 2020 2021	50 50 50 50	10.000,00 12.000,00 15.000,00 17.000,00
SMASH/ CRAS	Atividade	2115	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade Mantida	Família	2018 2019 2020 2021	80 80 80 80	20.000,00 25.000,00 25.000,00 30.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2116	Programa de Proteção ao Idoso	Atividade Mantida	Família	2018 2019 2020 2021	50 50 50 50	7.000,00 10.000,00 15.000,00 15.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2117	Programa de Proteção à Pessoa com Necessidades Especiais	Atividade Mantida	Família	2018 2019 2020 2021	10 10 10 15	1.000,00 2.000,00 3.000,00 5.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2119	Programa Psicossocial Multiprofissional	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	4.500,00 5.500,00 6.500,00 7.500,00
SMASH / CRAS	Atividade	2120	Manutenção das Atividades Conselho Municipal da Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	5.000,00 7.000,00 10.000,00 12.000,00
SMASH / CRAS	Projeto	1211	Construção e Estruturação de um Centro de Convivência do Idoso	Centro Construído	% Executada	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 02- Gastos Não Computáveis – Fonte Federal								
01. Denominação: Programa Assistência Social Geral								
02. Objetivo: A Secretaria da Assistência Social e Habitação deve formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de necessidades especiais e em situação de vulnerabilidade social.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: A Secretaria deve realizar ações de apoio aos setores de Assistência social e da habitação através dos programas elaborados para promover o atendimento destinado à inclusão social.								
05. Código do Programa: 0017 – Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH / CRAS	Atividade	2107	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	10.000,00
						2020	01	10.000,00
						2021	01	10.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2111	Cadastramento das Famílias de Baixa Renda - IGDBF	Atividade Mantida	Un	2018	01	7.000,00
						2019	01	8.000,00
						2020	01	9.000,00
						2021	01	10.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2115	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade Mantida	Família	2018	20	20.000,00
						2019	20	20.000,00
						2020	20	25.000,00
						2021	20	25.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2116	Programa de Proteção ao Idoso	Atividade Mantida	Família	2018	50	5.000,00
						2019	50	8.000,00
						2020	50	8.000,00
						2021	50	13.000,00



ANEXO II

SMASH / CRAS	Atividade	2117	Programa de Proteção à Pessoa com Necessidades Especiais	Atividade Mantida	Família	2018 2019 2020 2021	10 10 10 10	1.000,00 2.000,00 3.000,00 4.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2118	Assistência à Criança e Adolescente	Atividade Mantida	Família	2018 2019 2020 2021	80 80 80 80	35.000,00 40.000,00 45.000,00 50.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2120	Manutenção das Atividades Conselho Municipal da Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	18.000,00 20.000,00 25.000,00 30.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2149	Programa de Proteção à Pessoa com Necessidades Especiais	Atividade Mantida	Família	2018 2019 2020 2021	10 10 10 10	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
SMASH / CRAS	Projeto	1211	Construção e Estruturação de um Centro de Convivência do Idoso	Centro Construído	% Executada	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	30.000,00 40.000,00 50.000,00 55.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 03- Gastos Não Computáveis – Fonte Estadual								
01. Denominação: Programa Assistência Social Geral								
02. Objetivo: A Secretaria da Assistência Social e Habitação deve formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de necessidades especiais e em situação de vulnerabilidade social.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: A Secretaria deve realizar ações de apoio aos setores de Assistência social e da habitação através dos programas elaborados para promover o atendimento destinado à inclusão social.								
05. Código do Programa: 0017 – Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH / CRAS	Atividade	2115	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade Mantida	Família	2018	15	5.000,00
						2019	15	5.000,00
						2020	15	5.000,00
						2021	15	5.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2116	Programa de Proteção ao Idoso	Atividade Mantida	Família	2018	20	2.000,00
						2019	20	2.000,00
						2020	20	2.000,00
						2021	20	2.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2118	Assistência à Criança e Adolescente	Atividade Mantida	Família	2018	80	5.000,00
						2019	80	5.000,00
						2020	80	5.000,00
						2021	80	5.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 04- Conselho Tutelar								
01. Denominação: Programa Proteção da Criança e do Adolescente								
02. Objetivo: Encarregado de executar as medidas de política de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme definido na Lei Federal nº 8.069/90 e estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: Encarregado de executar as medidas de política de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme definido na Lei Federal nº 8.069/90 e estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.								
05. Código do Programa: 0006 – Proteção da Criança e do Adolescente								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH / CRAS	Atividade	2156	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.	Atividade Mantida	Família	2018	01	60.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	80.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 05 – Departamento Municipal de Habitação								
01. Denominação: Programa Proteção da Criança e do Adolescente								
02. Objetivo: Garantir acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.								
03. Público-Alvo: Usuários da Política de Assistência Social do Município								
04. Justificativa: Considerando que o município recebe vários pedidos de casas habitacionais faz-se necessário o atendimento dessa demanda								
05. Código do Programa: 0011 – Casas Populares								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH / CRAS	Projeto	1017	Construção Unidades Habitacionais	Casas Construídas	Un	2018	10	25.000,00
						2019	10	35.000,00
						2020	10	45.000,00
						2021	10	55.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 05- Departamento Municipal de Habitação								
01. Denominação: Programa Assistência Social Geral								
02. Objetivo: Garantir acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.								
03. Público-Alvo: Usuários da Política de Assistência Social do Município								
04. Justificativa: Considerando que o município recebe vários pedidos de casas habitacionais faz-se necessário o atendimento dessa demanda								
05. Código do Programa: 0017 – Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH / CRAS	Atividade	2151	Módulos Sanitários	Atividade Mantida	Un	2018	15	5.000,00
						2019	15	5.000,00
						2020	15	5.000,00
						2021	15	5.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Unidade Orçamentária: 10. 01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio								
01. Denominação: Programa Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria da Agricultura tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos federal e estadual, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.								
03. Público-Alvo: Todos os agricultores.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar ações de incentivo para instalação de novos empreendimentos para a expansão da capacidade de produção agropecuária, da indústria e do comércio e a geração empregos e renda.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.	Atividade	2121	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.	Atividade Mantida	Un	2018	01	350.000,00
						2019	01	400.000,00
						2020	01	450.000,00
						2021	01	500.000,00
Assessoria de Secretário	Atividade	2122	Manutenção das Atividades da Assessoria de Secretário	Serviço Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	55.000,00
						2020	01	60.000,00
						2021	01	65.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Unidade Orçamentária: 10. 02 - Departamento de Serviços Agrícolas								
01. Denominação: Programa Promoção da Produção Agropecuária								
02. Objetivo: A Secretaria da Agricultura tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos federal e estadual, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.								
03. Público-Alvo: Todos os agricultores.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar ações de incentivo para instalação de novos empreendimentos para a expansão da capacidade de produção agropecuária, da indústria e do comércio e a geração empregos e renda.								
05. Código do Programa: 0019 - Promoção da Produção Agropecuária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					40%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2123	Manutenção do Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	140.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2124	Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal	Atividade Mantida	Un	2018	01	45.000,00
						2019	01	50.000,00
						2020	01	55.000,00
						2021	01	60.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2125	Manutenção das Atividades do Horto Florestal	Atividade Mantida	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	12.000,00
						2020	01	15.000,00
						2021	01	18.000,00



ANEXO II

Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2126	Manutenção dos Equipamentos da Patrulha Agrícola	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	150.000,00 180.000,00 200.000,00 220.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2127	Manutenção Convênio EMATER	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	130.000,00 150.000,00 160.000,00 170.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2128	Manutenção Sistema Troca-Troca de Sementes - Município	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	100.000,00 120.000,00 130.000,00 140.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2129	Implementação e Manutenção Programa de Piscicultura	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	50.000,00 60.000,00 70.000,00 80.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2130	Apoio do Programa de Inseminação Artificial	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	50.000,00 60.000,00 70.000,00 80.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2131	Apoio Programa de Mudanças Frutíferas	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	15.000,00 20.000,00 30.000,00 40.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2132	Apoio Programa Corretivos e Fertilizantes do Solo	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	150.000,00 160.000,00 165.000,00 170.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2133	Apoio Programa de Capacitação de Agricultura	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	15.000,00 20.000,00 25.000,00 30.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2134	Construção e Manutenção de Mangueiras	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	50.000,00 55.000,00 60.000,00 65.000,00



ANEXO II

Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2135	Manutenção do Sistema Troca – Troca de Sementes - Estado	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Projeto	1201	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente.	Projeto Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	02 02 02 02	105.000,00 115.000,00 125.000,00 135.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Projeto	1019	Apoio Programa Bacia Leiteira - Pro Leite	Projeto Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	10.000,00 15.000,00 20.000,00 25.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2136	Apoio Programa Criação Gado de Corte	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	10.000,00 15.000,00 20.000,00 25.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Projeto	1116	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Unidade Orçamentária: 10. 03 - Departamento de Indústria e Comércio								
01. Denominação: Programa Desenvolvimento da Indústria e Comércio								
02. Objetivo: A Secretaria da Agricultura tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos federal e estadual, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.								
03. Público-Alvo: Toda população								
04. Justificativa: A necessidade de implementar ações de incentivo para instalação de novos empreendimentos para a expansão do setor de indústria e do comércio, promoção e a geração empregos e renda.								
05. Código do Programa: 0022 - Desenvolvimento da Indústria e Comércio								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				40%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Departamento Indústria e Comércio	Atividade	2137	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	140.000,00
Departamento Indústria e Comércio	Projeto	1020	Apoio à Instalação de Agroindústrias	Projeto Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	80.000,00
Departamento Indústria e Comércio	Projeto	1021	Apoio à Instalação de Empreendimentos Comerciais	Projeto Mantido	Un	2018	01	25.000,00
						2019	01	30.000,00
						2020	01	35.000,00
						2021	01	40.000,00
Departamento Indústria e Comércio	Atividade	2138	Apoio Eventos, Feiras e Exposições Local e Regional.	Atividade Mantida	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	55.000,00
						2020	01	60.000,00
						2021	01	65.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: - 11 - REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO SERVIDOR PÚBLICO								
Unidade Orçamentária: 11. 01 – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores								
01. Denominação: Programa Fundo de Aposentadoria e Pensões								
02. Objetivo: Garantir o pagamento de benefícios de servidores e demais direitos previstos na legislação pertinente								
03. Público-Alvo: Todos os servidores								
04. Justificativa:								
05. Código do Programa: 0024 - Fundo de Aposentadoria e Pensões								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo.				40%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
RPPS	Atividade	8001	Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores	Fundo Mantido	Un	2018	01	1.770.000,00
						2019	01	1.270.000,00
						2020	01	1.370.000,00
						2021	01	1.470.000,00
RPPS	Atividade	8002	Serviço de Apoio Técnico	Fundo Mantido	Un	2018	01	30.000,00
						2019	01	30.000,00
						2020	01	30.000,00
						2021	01	30.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: - 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária: 12.01 - Encargos Gerais do Município								
01. Denominação: Programa - Apoio Administrativo								
02. Objetivo: Garantir o pagamento de da dívida contratada, juros e principal.								
03. Público-Alvo: Credores de financiamentos								
04. Justificativa: Assegurar ao Município a previsão orçamentária e financeira para cumprir o pagamento da dívida contratada.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				40%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Encargos Gerais do Município	Atividade	2140	Pagamento da Dívida Fundada	Dívida Amortizada	Un	2018	01	350.000,00
						2019	01	300.000,00
						2020	01	280.000,00
						2021	01	250.000,00
Encargos Gerais do Município	Atividade	2141	Pagamento de Sentenças Judiciais	Débito Judicial atendido	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	100.000,00
						2020	01	100.000,00
						2021	01	100.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: - 13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Unidade Orçamentária: 13.01 - Reserva de Contingência								
01. Denominação: Programa - Reserva de Contingência								
02. Objetivo: A Reserva de Contingência, institucionalizada pelo Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e modificada pelo Decreto-Lei Nº 900, de 29 de setembro de 1969, tinha como fim exclusivo aportar recursos para suplementar as despesas de pessoal no âmbito do Governo Federal. Posteriormente, pela Portaria Ministerial Nº 09 - MINIPLAN, de 28 de janeiro de 1974, Estados e Municípios foram autorizados a, mediante lei própria, incluírem nos seus respectivos orçamentos, a Reserva de Contingência para aquela finalidade. O Decreto-Lei Nº 1763, de 16 de janeiro de 1980, entretanto, ampliou a função da Reserva de Contingência, ou seja, autorizou que ela servisse de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, e, também, que os orçamentos das entidades de Direito Público Interno, a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e suas respectivas autarquias, alocassem dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, para aquela nova finalidade.								
03. Público-Alvo: Toda a população								
04. Justificativa: Art. 8º - A dotação global denominada Reserva de Contingência, permitida para a União no art. 91 do Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso iii, da Lei Complementar Nº 101, de 2000, sob coordenação de órgão responsável pela sua destinação, será identificada nos orçamentos de todas as esferas de Governo pelo código 99.999.9999. XXXX.XXXX, no que se refere às classificações por função e sub função e estrutura programática, onde o X representa a codificação da ação e o respectivo detalhamento.								
05. Código do Programa: 9999 – Reserva de Contingência								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo.				40%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Reserva de Contingência	Atividade	2142	Reserva de Contingência - Poder Executivo	Reserva Mantida	Un	2018	01	500.000,00
						2019	01	600.000,00
						2020	01	650.000,00
						2021	01	700.000,00
Reserva de Contingência RPPS	Atividade	2143	Reserva de Contingência - RPPS	Reserva Mantida	Un	2018	01	2.500.000,00
						2019	01	3.000.000,00
						2020	01	3.500.000,00
						2021	01	4.000.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Assistência ao Educando								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de transporte escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando aos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Todos os alunos regularmente matriculados								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino, transporte escolar para todos os alunos matriculados regularmente.								
05. Código do Programa: 0016 - Assistência ao Educando								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos Programa Transporte Escolar				100%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2053	Manutenção Programa Transporte Escolar - MDE	Aluno Transportado	Un	2018	500	200.000,00
						2019	500	250.000,00
						2020	500	280.000,00
						2021	500	300.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2064	Capacitação de Profissionais da Educação	Atividade Mantida	Un	2018	500	10.000,00
						2019	500	10.000,00
						2020	500	15.000,00
						2021	500	15.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Educação Especial								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas à política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação especial e com prioridade observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0015 - Educação Especial								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					60%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Projeto	1010	Construção e Instalação da Escola de Educação Especial Posso Viver na Área Urbana.	Projeto Mantido	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	20.000,00
						2020	01	20.000,00
						2021	01	20.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2049	Manutenção da Escola Municipal de Educação Especial Posso Viver.	Atividade Mantida	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	50.000,00
						2020	01	60.000,00
						2021	01	70.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 03 - Setor de Educação Básica - FUNDEB								
01. Denominação: Programa Educação Especial								
02. Objetivo A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação especial e com prioridade observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996.								
05. Código do Programa: 0015 - Educação Especial								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2050	Manutenção da Escola Municipal de Educação Especial Posso Viver (60%).	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	125.000,00
						2021	01	140.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2059	Manutenção da Escola Municipal de Educação Especial Posso Viver (40%).	Atividade Mantida	Un	2018	01	20.000,00
						2019	01	20.000,00
						2020	01	20.000,00
						2021	01	20.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 03 - Setor de Educação Básica - FUNDEB								
01. Denominação: Programa Educação Infantil								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 0 a 5 anos (Creche)								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0013 - Educação Infantil								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					60%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2051	Manutenção Escola Educação Infantil Carmelinda Ignez Cocco Mariani (60%)	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	110.000,00
						2020	01	120.000,00
						2021	01	130.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2052	Manutenção Escola Educação Infantil Creche Municipal (40%)	Atividade Mantida	Un	2018	01	40.000,00
						2019	01	45.000,00
						2020	01	50.000,00
						2021	01	55.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 03 - Setor de Educação Básica - FUNDEB								
01. Denominação: Programa Educação Básica								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 6 a 14 anos								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0014 - Educação Básica								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. 450 Alunos atendidos na rede escolar e transportados					90%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2060	Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal (60%)	Atividade Mantida	Un	2018	01	255.000,00
						2019	01	250.000,00
						2020	01	230.000,00
						2021	01	170.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2061	Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal (40%)	Atividade Mantida	Un	2018	01	20.000,00
						2019	01	20.000,00
						2020	01	25.000,00
						2021	01	30.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 04 – Gastos Não Computáveis – Fonte Federal								
01. Denominação: Programa Educação Básica								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 6 a 14 anos								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0014 - Educação Básica								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos na rede escolar e transportados				90%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2065	Programa Dinheiro Direto na Escola - Federal - PDDE	Atividade Mantida	Un	2018	01	15.000,00
						2019	01	15.000,00
						2020	01	15.000,00
						2021	01	15.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2066	Manutenção Programa Salário Educação - FNDE	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	110.000,00
						2020	01	115.000,00
						2021	01	120.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2046	Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	110.000,00
						2020	01	115.000,00
						2021	01	120.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 04 - Gastos Não Computáveis - Fonte Federal								
01. Denominação: Programa Assistência ao Educando								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de transporte e alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando aos e programas da União.								
03. Público-Alvo: Todos os alunos regularmente matriculados								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino, transporte e merenda escolar para todos os alunos matriculados regularmente.								
05. Código do Programa: 0016 - Assistência ao Educando								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos Programa Merenda Escolar				100%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2063	Manutenção Programa Merenda Escolar - Federal	Atividade Mantida	Un	2018	01	30.000,00
						2019	01	35.000,00
						2020	01	40.000,00
						2021	01	45.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2058	Programa Merenda Escolar – Educação Infantil	Atividade Mantida	Un	2018	01	70.000,00
						2019	01	90.000,00
						2020	01	110.000,00
						2021	01	120.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2067	Manutenção Programa Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Aluno Transportado	Un	2018	200	150.000,00
						2019	205	155.000,00
						2020	210	160.000,00
						2021	220	165.000,00

R

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Educação Básica								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 6 a 14 anos								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0014 - Educação Básica								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos na rede escolar e transportados				90%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2046	Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal	Atividade Mantida	Un	2018	01	500.000,00
						2019	01	550.000,00
						2020	01	560.000,00
						2021	01	570.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2047	Ampliação / Reforma de Prédios Escolares	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	140.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2048	Aquisição / Manutenção de Pracinhas Existentes	Atividade Mantida	Un	2018	05	10.000,00
						2019	05	15.000,00
						2020	05	20.000,00
						2021	05	25.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA DE VEREADORES								
Unidade Orçamentária: 01. 01 - Câmara de Vereadores								
01. Denominação: Programa Apoio Legislativo								
02. Objetivo: Garantir a funcionalidade das ações legislativas em benefício de toda a comunidade.								
03. Público-Alvo: Toda população								
04. Justificativa: De conformidade com o art. 27, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara de Vereadores, dispor sobre as matérias de competência do Município. Exercer a fiscalização externa da administração, financeira, operacional, patrimonial e orçamentária.								
05. Código do Programa: 0001 - Apoio Legislativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Câmara de Vereadores	Projeto	1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma, do Prédio Câmara de Vereadores.	Projeto Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	50.000,00
						2020	01	50.000,00
						2021	01	50.000,00
Câmara de Vereadores	Atividade	2001	Capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal.	Capacitação Efetuada	Un	2018	12	85.000,00
						2019	12	90.000,00
						2020	12	95.000,00
						2021	12	100.000,00
Câmara de Vereadores	Projeto	1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipamento Adquirido	Un	2018	05	15.000,00
						2019	05	17.000,00
						2020	05	20.000,00
						2021	05	25.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA DE VEREADORES								
Unidade Orçamentária: 01. 01 - Câmara de Vereadores								
01. Denominação: Programa Apoio Legislativo								
02. Objetivo: Garantir a funcionalidade das ações legislativas em benefício de toda a comunidade.								
03. Público-Alvo: Toda população								
04. Justificativa: De conformidade com o art. 27, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara de Vereadores, dispor sobre as matérias de competência do Município. Exercer a fiscalização externa da administração, financeira, operacional, patrimonial e orçamentária.								
05. Código do Programa: 0001 - Apoio Legislativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					0,5%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Câmara de Vereadores	Atividade	2002	Manutenção Atividades do Poder Legislativo	Atividade Mantida	Un	2018	01	650.000,00
						2019	01	700.000,00
						2020	01	750.000,00
						2021	01	800.000,00
Câmara de Vereadores	Atividade	2003	Serviços de Publicidade do Poder Legislativo	Atividade Mantida	Un	2018	01	60.000,00
						2019	01	65.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	75.000,00
Câmara de Vereadores	Atividade	2004	Informatização de Câmara de Vereadores	Atividade Mantida	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	15.000,00
						2020	01	20.000,00
						2021	01	25.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 02. 01 - Gabinete do Prefeito								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: Compete ao Gabinete do Prefeito a coordenação geral das atribuições político-administrativas previstas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 76.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da administração municipal será desenvolvida a partir de instrumentos em consonância com o processo permanente e continuado de planejamento, com o foco na elaboração e execução de políticas públicas em conformidade com as atividades finalísticas do Município.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					Inexistente		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Gabinete do Prefeito	Atividade	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade Mantida	Un	2018	01	550.000,00
						2019	01	600.000,00
						2020	01	650.000,00
						2021	01	685.000,00
Gabinete do Prefeito	Projeto	1003	Aquisição de Veículo Oficial	Veículo adquirido	Un	2018	01	17.500,00
						2019	01	17.500,00
						2020	01	17.500,00
						2021	01	17.500,00
Gabinete do Prefeito	Atividade	2160	Manutenção das Atividades do Gabinete da Primeira Dama	Atividade Mantida	Un	2018	01	-
						2019	01	5.000,00
						2020	01	5.000,00
						2021	01	5.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 02. 02 - Assessoria Jurídica								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: Compete a Assessoria Jurídica elaborar estudos de assuntos legais de ordem geral e específica, com a finalidade de assessorar o Poder Executivo Municipal na solução das questões que de ordem jurídica.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da Assessoria Jurídica embasa a tomada de decisões nos assuntos que envolvem aspectos jurídicos quanto a legalidade dos atos do Poder Executivo Municipal.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				100%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Assessoria Jurídica	Atividade	2007	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	Atividade Mantida	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	170.000,00
						2020	01	190.000,00
						2021	01	220.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 02. 03 - Procuradoria Jurídica								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Procuradoria Jurídica tem como finalidade, estabelecer, exercer e manter o relacionamento interinstitucional com órgãos do Poder Judiciário e adotar medidas de defesa do interesse público e da boa aplicação das leis municipais vigentes.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A Procuradoria Jurídica é o órgão de assessoramento diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo, tendo como finalidade representar o Município, judicial e extrajudicialmente, por delegação de competência, mediante a expedição de Decreto para atuar na área da sua competência.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				Inexistente		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Procuradoria Jurídica	Atividade	2008	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica do Município	Atividade Mantida	Un	2018	01	200.000,00
						2019	01	220.000,00
						2020	01	250.000,00
						2021	01	270.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 02. 04 - Diretoria do Meio Ambiente								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Diretoria do Meio Ambiente tem como finalidade a execução das atividades de assessoramento ao Chefe do Poder Executivo na formulação da política municipal de meio ambiente, planejamento, conservação, preservação, recuperação e fiscalização ambiental.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da Diretoria de Meio Ambiente será implementada em articulação com as demais unidade administrativas da Administração Municipal, visando melhorar a qualidade de vida da população, através da elaboração e execução de planos, programas projetos e atividades de preservação e repercussão ambiental, de acordo as normas técnicas e procedimentos aplicáveis na área ambiental.								
05. Código do Programa: 0020 - Atividades de Desenvolvimento ao Meio Ambiente								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				Inexistente		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Meio Ambiente	Atividade	2009	Manutenção das Atividades da Diretoria do Meio Ambiente	Atividade Mantida	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	170.000,00
						2020	01	190.000,00
						2021	01	220.000,00



ANEXO II

INFORMAÇOES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 02. 05 - Central do Sistema de Controle Interno								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: O Sistema de Controle Interno do Município tem objetivo promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e moralidade na gestão dos recursos, bem como realizar avaliação dos resultados obtidos pelos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da Unidade Central de Controle Interno tem como base de atuação, o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir do Órgão Central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições previstas na Constituição Federal e normas técnicas de auditoria editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais exigências do Tribunal de Contas do Estado.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					70%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
UCCI	Atividade	2010	Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno	Atividade Mantida	Un	2018	01	120.000,00
						2019	01	130.000,00
						2020	01	140.000,00
						2021	01	150.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 02. 06 – Junta de Serviço Militar								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: Compete ao Setor da Junta de Serviço Militar auxiliar nas atividades solicitadas pela população, tomando por referência alistamento de serviço militar.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da administração municipal será desenvolvida a partir de instrumentos em consonância com o processo permanente e continuado de planejamento.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				Inexistente		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Junta de Serviço Militar	Atividade	2006	Manutenção da Junta de Serviço Militar	Atividade Mantida	Un	2018	01	120.000,00
						2019	01	125.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	135.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 03. 01 - Gabinete do Secretário								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria de Administração tem por competência, programar, supervisionar e controlar as atividades finalísticas do Município.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Participar das ações de gestão administrativa, propor normas e regulamentos relacionados aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais e aos demais assuntos relativos a política de gestão de pessoal.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					90%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Administração	Atividade	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	Atividade Mantida	Un	2018	01	1.600.000,00
						2019	01	1.700.000,00
						2020	01	1.800.000,00
						2021	01	1.900.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 03.02 - Diretoria de Pessoal								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Diretoria de Pessoal cabe executar atividades concernentes à política de recursos humanos do Município, no tocante ao recrutamento, seleção, admissão, exoneração e avaliação dos servidores públicos municipais, elaboração dos registros e controles funcionais e de frequência, dos servidores elaboração da folha de pagamento mensal e cumprimentos das obrigações patronais e sociais, e outras atividades correlatas.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Participar das ações de gestão administrativa, propor normas e regulamentos relacionados aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais e aos demais assuntos relativos a política de gestão de pessoal.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente	Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					90%	100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Pessoal	Atividade	2012	Manutenção da Diretoria de Pessoal	Atividade Mantida	Un	2018	01	200.000,00
						2019	01	230.000,00
						2020	01	260.000,00
						2021	01	300.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 03. 03 - Diretoria de Compras, Licitações e Contratos								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Diretoria de Compras tem sob sua atribuição, a programação, e supervisão das atividades de Licitações, contratos e compras de bens e serviços para a administração pública municipal.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: Garantir a funcionalidade e eficiência das ações administrativas visando o bom desenvolvimento das atividades finalísticas da gestão pública.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente	Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					80%	100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Compras	Atividade	2013	Manutenção das Atividades da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos.	Atividade Mantida	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	180.000,00
						2020	01	200.000,00
						2021	01	250.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA								
Unidade Orçamentária: 04. 01 - Secretaria da Fazenda								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria da Fazenda, compete propor políticas tributárias, financeira e orçamentária dos tributos de competência do Município instituir e arrecadar na forma da lei. Promover o acompanhamento e o controle da execução da Lei de Orçamento Anual - LOA -.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: Idem ao Objetivo.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				85%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Fazenda	Atividade	2014	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	Atividade Mantida	Un	2018	01	620.000,00
						2019	01	608.450,00
						2020	01	670.000,00
						2021	01	700.000,00
Setor da Tesouraria	Atividade	2015	Manutenção dos Serviços da Tesouraria	Atividade Mantida	Un	2018	01	200.000,00
						2019	01	208.450,00
						2020	01	300.000,00
						2021	01	350.000,00
Departamento de Contabilidade	Atividade	2016	Manutenção do Departamento de Contabilidade	Atividade Mantida	Un	2018	01	160.000,00
						2019	01	178.450,00
						2020	01	220.000,00
						2021	01	230.000,00
Departamento de Empenhos	Atividade	2017	Manutenção do Departamento de Empenhos	Atividade Mantida	Un	2018	01	160.000,00
						2019	01	178.450,00
						2020	01	220.000,00
						2021	01	230.000,00

4

ANEXO II

Setor de Tributos	Atividade	2157	Manutenção das Atividades de Fiscalização e Tributação	Atividade Mantida	Un	2018	01	41.550,00
						2019	01	41.550,00
						2020	01	41.550,00
						2021	01	41.550,00

B

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 05. 01 - Secretaria Municipal do Planejamento								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria do Planejamento tem a incumbência de elaborar, executar e avaliar o Plano de Ação Governamental, PPA, LDO, orçamentos anuais, planos e programas setoriais em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar técnicas de planejamento que visem melhorar o atendimento, e a qualidade dos serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					50%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Planejamento	Atividade	2018	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	150.000,00
						2021	01	160.000,00
Assessoria Técnica	Atividade	2019	Manutenção das Atividades da Assessoria Técnica	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	150.000,00
						2021	01	160.000,00
Departamento de Projeto	Atividade	2020	Manutenção das Atividades do Departamento de Projetos	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	150.000,00
						2021	01	160.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06. 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos tem a atribuição de elaborar estudos, diagnósticos, coordenar e fiscalizar a execução das ações, serviços e obras públicas.								
03. Público-Alvo: A População em geral.								
04. Justificativa: A necessidade de realizar serviços e obras públicas que visem melhorarias nas áreas urbana rural e qualificar os serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				65%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Obras	Atividade	2021	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Atividade Mantida	Un	2018	01	2.000.000,00
						2019	01	2.240.000,00
						2020	01	2.460.000,00
						2021	01	2.000.000,00
Departamento de Trânsito	Atividade	2022	Manutenção das Atividades Departamento de Trânsito	Atividade Mantida	Un	2018	01	5.000,00
						2019	01	7.000,00
						2020	01	10.000,00
						2021	01	12.000,00
Assessoria de Arquitetura e Urbanismo	Atividade	2023	Manutenção da Assessoria de Arquitetura e Urbanismo	Atividade Mantida	Un	2018	01	176.000,00
						2019	01	180.000,00
						2020	01	220.000,00
						2021	01	250.000,00



ANEXO II

Secretaria de Obras	Atividade	2027	Construção e Manutenção de Parada de Ônibus	Atividade Mantida	Un	2018	10	1.000,00
						2019	10	1.000,00
						2020	10	1.000,00
						2021	10	1.000,00
Secretaria de Obras	Atividade	2146	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamento Rodoviários.	Atividade Mantida	Un	2018	20	150.000,00
						2019	20	150.000,00
						2020	20	150.000,00
						2021	20	150.000,00
Secretaria de Obras	Atividade	2158	Manutenção e Conservação de Prédios e Áreas Públicas	Atividade Mantida	Un	2018	05	5.000,00
						2019	05	5.000,00
						2020	05	5.000,00
						2021	05	5.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06. 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos tem a atribuição de elaborar estudos, diagnósticos, coordenar e fiscalizar a execução das ações, serviços e obras públicas.								
03. Público-Alvo: A População em geral.								
04. Justificativa: A necessidade de realizar serviços e obras públicas que visem melhorarias nas áreas urbana rural e qualificar os serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0009 – Pavimentação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				65%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Obras	Projeto	1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Projeto Mantido	Un	2018	05	15.000,00
						2019	05	15.000,00
						2020	05	15.000,00
						2021	05	15.000,00
Secretaria de Obras	Atividade	2025	Construção, Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passagens Molhadas.	Atividade Mantida	Un	2018	05	5.000,00
						2019	05	5.000,00
						2020	05	5.000,00
						2021	05	5.000,00
Secretaria de Obras	Atividade	2026	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas.	Atividade Mantida	Un	2018	05	5.000,00
						2019	05	5.000,00
						2020	05	5.000,00
						2021	05	5.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.02- Sub - Prefeitura do Rincão do Appel								
01. Denominação: Programa de Pavimentação e Manutenção Viária								
02. Objetivo: A Sub - Prefeitura do Rincão do Appel é responsável pela execução e fiscalização dos serviços e obras e outras correlatas.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar técnicas de planejamento que visem melhorar o atendimento, e a qualidade dos serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0009 – Pavimentação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					50%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Sub - prefeitura Rincão Appel	Atividade	2024	Manutenção da Sub - Prefeitura de Rincão Appel.	Atividade Mantida	Un	2018	01	250.000,00
						2019	01	300.000,00
						2020	01	350.000,00
						2021	01	400.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.02- Sub - Prefeitura de Rincão do Appel								
01. Denominação: Programa de Pavimentação e Manutenção Viária								
02. Objetivo: A Sub - Prefeitura de Rincão do Appel é responsável pela execução e fiscalização dos serviços e obras e outras correlatas.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar técnicas de planejamento que visem melhorar o atendimento, e a qualidade dos serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0009 - Pavimentação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Descrição da Situação Existente		Descrição da Situação Existente		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Sub - prefeitura Rincão Appel	Atividade	2025	Construção, Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passagens Molhadas.	Atividade Mantida	Un	2018	10	250.000,00
						2019	10	300.000,00
						2020	10	330.000,00
						2021	10	350.000,00
Sub - prefeitura Rincão Appel	Atividade	2026	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas.	Atividade Mantida	Un	2018	04	500.000,00
						2019	05	600.000,00
						2020	05	600.000,00
						2021	05	600.000,00
Sub - prefeitura Rincão Appel	Atividade	2027	Construção, Manutenção de Paradas de Ônibus.	Atividade Mantida	Un	2018	05	30.000,00
						2019	05	35.000,00
						2020	05	40.000,00
						2021	05	45.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Apoio aos Serviços de Segurança Pública								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente .								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0007 – Apoio aos Serviços de Segurança Pública								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Descrição da Situação Existente		Descrição da Situação Existente		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				70%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2032	Manutenção de Sistema de Câmeras de Monitoramento.	Atividade Mantida	Un	2018	05	50.000,00
						2019	05	55.000,00
						2020	05	60.000,00
						2021	05	65.000,00



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Programa Embelezamento Urbano e Rural								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente .								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0010 - Embelezamento Urbano e Rural								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Descrição da Situação Existente		Descrição da Situação Existente		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				70%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2028	Construção, Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Jardins e Espaços Públicos.	Atividade Mantida	Un	2018	01	250.000,00
						2019	01	200.000,00
						2020	01	200.000,00
						2021	01	200.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Projeto	1004	Pavimentação Asfáltica, com Pedras Irregulares e Blocos de Concreto.	Projeto Mantido	Un	2018	01	300.000,00
						2019	01	350.000,00
						2020	01	400.000,00
						2021	01	450.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2029	Manutenção de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.	Atividade Mantida	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	80.000,00



ANEXO II

Setor de Serviços Urbanos	Projeto	1005	Construção de Passeios Públicos.	Projeto Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	80.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2030	Construção, Manutenção de Abrigos / Paradas de Ônibus.	Atividade Mantida	Un	2018	01	40.000,00
						2019	01	42.000,00
						2020	01	45.000,00
						2021	01	58.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2031	Manutenção da Sinalização de Trânsito na Área Urbana.	Atividade Mantida	Un	2018	05	15.000,00
						2019	05	20.000,00
						2020	05	25.000,00
						2021	05	30.000,00

